

## **TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

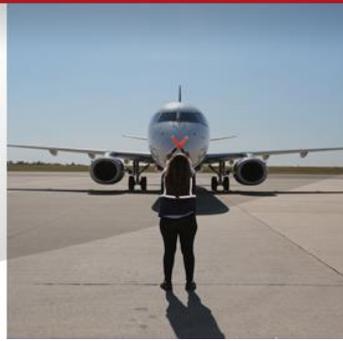
### **FATO RELEVANTE**

#### **MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO**

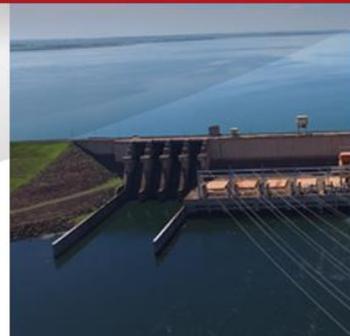
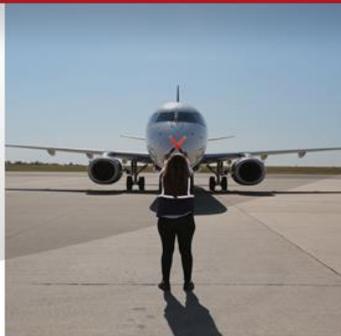
**São Paulo, 22 de fevereiro de 2018** – A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia” ou “Triunfo”) (B3: TPIS3), em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, informa ao mercado e a seus acionistas que, nesta data, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia, em São Paulo/SP e na sede social de suas subsidiárias Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte (“Econorte”) e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”). A ordem judicial foi emanada da 13ª. Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR. Foi, ainda, decretada a prisão temporária dos executivos Hélio Ogama, presidente da Econorte, e Sandro Antônio Lima, diretor financeiro e de relações com investidores da Triunfo e ex-diretor financeiro da Econorte.

Em relação às informações concedidas pela Polícia Federal na coletiva de imprensa realizada nesta data, a Companhia esclarece o que segue, retificando, ainda, informações equivocadas divulgadas na imprensa:

- (i) A Triunfo e a Construtora Triunfo S.A. são empresas distintas, e com administrações independentes;
- (ii) A Rio Tibagi é empresa controlada da Companhia e tem em seu objeto a prestação de serviços de operação e manutenção de rodovias para a Econorte. A Rio Tibagi é empresa com atividade legítima sempre exercida com profissionais e administração própria, tendo prestado serviços à Econorte entre 2001 e 2017. Todas as transações entre a Rio Tibagi e a Econorte foram realizadas em bases equitativas e constam das notas explicativas de partes relacionadas das demonstrações financeiras divulgadas ao mercado pela Companhia e auditadas por auditor independente desde sua abertura de capital em 2007;
- (iii) O trecho de rodovias administrado pela Econorte possui 341 kms;
- (iv) Triunfo, Econorte e Rio Tibagi não contrataram os serviços das empresas de Adir Assad ou das empresas de Nelson Leal Junior;
- (v) A Triunfo não contratou quaisquer serviços da empresa de Carlos Felisberto Nasser enquanto este ocupava o cargo de assessor da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná;



- (vi) A Econorte cumpriu com 100% dos investimentos previstos em seu contrato de concessão. Do valor arrecadado com a tarifa de pedágio, aproximadamente R\$2 bilhões de 1998 a 2017, R\$1,16 bilhão foram destinados a investimentos em obras e administração da concessão e R\$380 milhões foram destinados ao pagamento de tributos. Após o pagamento de tributos, o resultado da empresa correspondeu a 14% da receita apurada no período;
- (vii) A Econorte e a Rio Tibagi empregavam, em dezembro de 2017, 376 funcionários;
- (viii) Os dividendos distribuídos pela Econorte e Rio Tibagi sempre foram realizados de acordo com regras estatutárias e com a Lei das S.A. e foram pagos à Companhia sem qualquer prejuízo aos investimentos na concessão e à qualidade dos serviços aos usuários;
- (ix) As tarifas de pedágio da Econorte foram reajustadas de acordo com o contrato de concessão e com a legislação vigente, bem como seus aditivos foram aprovados pelo corpo técnico e por órgãos colegiados do poder concedente;
- (x) O preço atual da tarifa de pedágio da Econorte leva em consideração a compensação da redução unilateral, por ordem judicial, da tarifa em 50% no primeiro ano da concessão, os atrasos no reajuste da tarifa conforme previsto no contrato de concessão, a isenção de pedágio para mais de 20 mil usuários, a Lei dos Caminhoneiros, entre outros;
- (xi) A Companhia adota políticas internas para contratações de bens e serviços por suas controladas em condições equitativas e adota as medidas necessárias para investigar qualquer desvio de tais políticas por seus empregados ou colaboradores;
- (xii) A Companhia e a Econorte prestaram todos os esclarecimentos solicitados dentro da 36ª operação da Lava Jato, referentes à contratação dos serviços do escritório de Rodrigo Tacla Duran e seus subcontratados;
- (xiii) O Senhor Leonardo Guerra não é administrador da Rio Tibagi desde o primeiro trimestre de 2017; e
- (xiv) A Companhia desconhece estudo técnico realizado por terceiros recomendando a redução da tarifa de pedágio em 18% ou 25%, bem como desconhece a informação veiculada sobre a movimentação patrimonial de servidores públicos.



A Companhia forneceu todas as informações solicitadas e continuará a cooperar com as autoridades competentes a fim de esclarecer integralmente os fatos. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos desenvolvimentos dos fatos aqui indicados.

**São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.**

**Carlo Alberto Bottarelli**  
**Diretor Presidente**

#### **Sobre a Triunfo**

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, por meio de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

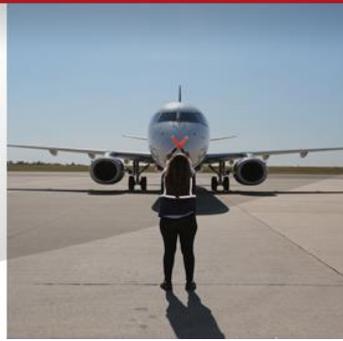
#### **Departamento de Relações com Investidores**

Sandro Antonio de Lima - CFO e DRI  
Rogério de Moraes  
Victor Bento  
Andressa Nunes

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: [ri@triunfo.com](mailto:ri@triunfo.com)

Website: [www.triunfo.com/ri](http://www.triunfo.com/ri)



**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 03.014.553/0001-91

Company Registry (NIRE) 35.300.159.845

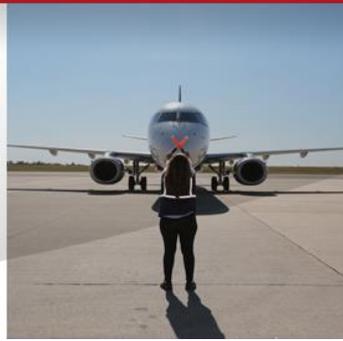
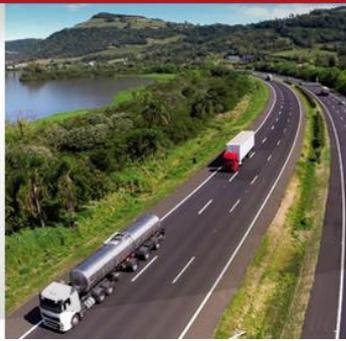
**MATERIAL FACT**

**SEARCH AND SEIZURE WARRANT**

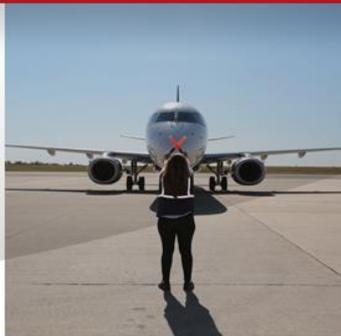
**São Paulo, February 22, 2018** – TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Company” or “Triunfo”) (B3: TPIS3), in compliance with CVM Instruction 358/02, hereby informs the market and its shareholders that today, the Federal Police executed a search and seizure warrant at the Company’s registered office in São Paulo and at the registered offices of its subsidiaries Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte (“Econorte”) and Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”). The order was issued by the 13<sup>th</sup> Federal Court of the Judicial Subsection of Curitiba, Paraná. The order also determined the temporary detention of Hélio Ogama, CEO of Econorte, and Sandro Antônio Lima, Chief Financial and Investor Relations Officer of Triunfo and former CFO of Econorte.

With regard to the information provided by the Federal Police at the press conference held today, the Company clarifies the following, and also rectifies the misleading information reported in the media:

- (i) Triunfo and Construtora Triunfo S.A. are separate companies, with independent management;
- (ii) Rio Tibagi is a subsidiary of the Company, which provides highway maintenance and operation services to Econorte. Rio Tibagi is a company carrying out a legitimate activity through its own professionals and managers, and provided services to Econorte between 2001 and 2017. All the transactions between Rio Tibagi and Econorte were contracted at an arm’s length basis and are detailed in the notes on related-party transactions in the financial statements disclosed to the market by the Company and audited by independent audit firms since its initial public offering in 2007;
- (iii) The highway stretch managed by Econorte is 341 kilometers long;
- (iv) Triunfo, Econorte and Rio Tibagi did not contract the services of the companies of Adir Assad or Nelson Leal Junior;
- (v) Triunfo did not contract any services from the company of Carlos Felisberto Nasser while he was an advisor at the Office of the Chief of Staff of the Paraná State Government.



- (vi) Econorte complied with 100% of the investments established in its concession contract. Of the approximately R\$ 2 billion collected through tolls between 1998 and 2017, R\$ 1.16 billion were invested in construction works and management of the concession, and R\$ 380 million were used to pay taxes. After paying taxes, the company's net result corresponded to 14% of the revenue earned in the period;
- (vii) Econorte and Rio Tibagi employed 376 people in December 2017;
- (viii) The dividends distributed by Econorte and Rio Tibagi were always made in accordance with their Bylaws and the Brazilian Corporations Law, and were paid to the Company without prejudice to investments in the concession and the quality of services provided to users;
- (ix) Toll tariffs at Econorte were adjusted in accordance with the concession contract and applicable laws, and the contractual amendments were approved by a technical panel and by collective decision-making bodies of the government;
- (x) The current toll at Econorte takes into consideration the compensation for the unilateral reduction, by a court order, of the tariff by 50% in the first year of the concession, the delays in adjusting the tariff as envisaged in the concession contract, exemption of tolls for more than 20,000 users, the Truck Drivers' Law and others;
- (xi) The Company has internal policies for contracting goods and services by its subsidiaries at an arm's length basis and adopts the necessary measures to investigate any breach of such policies by its employees or partners;
- (xii) The Company and Econorte provided all the clarifications requested under the 36<sup>th</sup> phase of Operation Car Wash, relating to the contracting of services from the firm of Rodrigo Tacla Duran and its subcontractors;
- (xiii) Mr. Leonardo Guerra has not been a manager at Rio Tibagi since the first quarter of 2017; and
- (xiv) The Company is not aware of any technical study conducted by third parties recommending the reduction of tolls by 18% or 25%, and is not aware of the information published regarding the evolution of wealth of public servants.



The Company provided all the information requested and will continue to cooperate with competent authorities to fully clarify all the facts. The Company will keep its shareholders and the market informed of further developments in these matters.

**São Paulo, February 22, 2018.**

**Carlo Alberto Bottarelli**  
**Chief Executive Officer**

#### **About Triunfo**

Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) is one of Brazil's leading infrastructure companies with a strong presence in concessions in the toll road, airport administration, and energy generation sectors. Listed since 2007 on the Novo Mercado, the segment of the B3 with the highest corporate governance standards, Triunfo bases its growth strategy on diversifying its portfolio through carefully structured projects focused on creating value for its shareholders.

#### **Investor Relations Department**

Sandro Antonio de Lima - CFO and IRO  
Rogério de Moraes  
Victor Bento  
Andressa Nunes

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: [ri@triunfo.com](mailto:ri@triunfo.com)

Website: [www.triunfo.com/ri](http://www.triunfo.com/ri)